EMTU/Recife

PORTARIA N°367/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

I – Extinguir Ponto de Táxi, com 02 (duas) vagas, na Rua Barão de São Borja, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 15,00 (quinze metros) da Rua Gervásio Pires e o Poste de Concreto de nº 2 A/249, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II – Estabelecer Ponto de Táxi, com 04 (quatro) vagas, na Rua Barão de São Borja, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 12,30 (doze metros e trinta centímetros) do Poste de Concreto de nº 6/249 e a Rua José de Alencar, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

III – Determinar que as disposições desta Portaria, entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de novembro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife